

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 19942/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano para realização da Correição Ordinária no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Parnamirim/RN, totalizando 05 (cinco) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN), mantidas as demais imposições da Decisão de fl. 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de outubro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE  
Juiz Corregedor Auxiliar